



Sistema **FIRJAN**



INFORMA,
FORMA,
TRANSFORMA.

RCPJ-RJ 11/10/2016-63
EBTY03004HKM
fl.: 7/9

Sede
Av. Graça Aranha, 1, Centro
Rio de Janeiro, RJ | CEP 20.030-002
(21) 2563-4455 | www.firjan.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ELEITORAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ELEGER O PRESIDENTE DA FIRJAN, A DIRETORIA PLENA, O CONSELHO FISCAL, OS DELEGADOS REPRESENTANTES PARA A CNI E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA OS MESMOS ÓRGÃOS – QUADRIÊNIO 2016/2020, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2016, NA SEDE SOCIAL DA FIRJAN.

No dia 25 de agosto de 2016, na sede social da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN), na Avenida Graça Aranha, 1/12º andar – Castelo, Rio de Janeiro/RJ, mediante Edital publicado no jornal O DIA de 20 de julho de 2016, Seção Rio de Janeiro, página 4, reuniu-se o Conselho de Representantes da FIRJAN para eleger, por escrutínio secreto e na forma estatutária, o Presidente da FIRJAN, a Diretoria Plena, o Conselho Fiscal, bem como os Delegados Representantes junto à CNI e respectivos Suplentes para os mesmos órgãos para o quadriênio administrativo de 2016 | 2020, cujos mandatos terão início em 14 de outubro de 2016 e término em 13 de outubro de 2020. A Mesa Eleitoral, designada por ato da presidência e aprovada pela Diretoria da FIRJAN, é composta por: Presidente – Roberto Leverone; 1º Mesário – Newton Braga de Mattos; 2º Mesário – Célio Schwartz; Suplente – Expedito Cláudio Quintanilha. Em seguida, a Secretaria da entidade dá ciência aos membros da Mesa Eleitoral sobre documentos e procedimentos relacionados ao processo eleitoral, a saber: 1. Ratifica que foi recebida uma única chapa, encabeçada pelo candidato Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, concorrente ao cargo de Presidente da FIRJAN, revestida das formalidades e condições estatutárias; 2. Apresenta declaração de que a FIRJAN tem 102 (cento e dois) sindicatos filiados, dos quais 04 (quatro) se encontram irregulares na forma estatutária, conforme a seguir: a. Sindicato das Indústrias de Chapéus, Guarda-Chuvas e Bengalas do Município do Rio de Janeiro, por estar sem representação no Conselho de Representantes e por estar inadimplente com a contribuição social de filiação (art. 17 §1º e art. 9º §2º); b. Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio de Janeiro, por estar inadimplente com a contribuição social de filiação (art. 9º §2º); c. Sindicato Nacional da Indústria de Álcalis, por estar sem representação no Conselho de Representantes (art. 17 §1º); d. Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, por estar sem representação no Conselho de Representantes (art. 17 §1º). Ratifica que estão habilitados a participar do referido pleito 98 (noventa e oito) sindicatos. 3. Apresenta relação de credenciamentos do delegado Eleitor, encaminhados pelos sindicatos filiados, esclarecendo que a prerrogativa estatutária do voto é do 1º delegado representante efetivo do sindicato, que se encontrar no exercício do mandato no dia do pleito. Prossegue informando que, não havendo credenciamento formal, o 2º delegado efetivo deverá se apresentar à Mesa Eleitoral para fazer constar a sua presença e aguardar até os 15 minutos finais da votação para exercer seu direito de voto e que o delegado representante suplente só terá direito a voto no impedimento do 1º e do 2º delegados efetivos, e desde que tenha sido credenciado pelo presidente do sindicato até 24h antes da data prevista para a realização do pleito em 1º escrutínio, e que apenas um suplente poderá ser credenciado. 4. A Secretaria também informa que, da Lista de Votação, consta a identificação nominal dos 98 (noventa e oito) sindicatos habilitados e de seus delegados representantes efetivos e a informação do eleitor credenciado, bem como a dos suplentes credenciados como eleitor qualificado para votar, nos termos estatutários. A urna de madeira, completamente vazia, é lacrada. 5. A Secretaria entrega à Mesa Eleitoral 98 (noventa e oito) cédulas eleitorais, que deverão ser assinadas pelos mesários minutos antes de serem entregues ao eleitor. Por último, mostra a composição integral da chapa concorrente, que é integrada por: DIRETORIA PLENA DA FIRJAN - Efetivos: Presidente – Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; 1º Vice-presidente – Carlos Mariani Bittencourt; 2º Vice-presidente – Carlos Fernando Gross; VICE-PRESIDENTES: Angela Maria Machado da Costa, Sérgio de Oliveira Duarte; Abrahão Roberto Kauffmann, Celso Dantas de Aguiar, Raul Eduardo David de Sanson, Sergio Gomes Malta, Cláudio Tangari, Paulo Munck Machado; DIRETORES: Carlos José Ieker dos Santos, Lucenil Ferreira de Carvalho, Alceir José Corrêa, Maria Fernanda Hipólito Chaves, Carlos Alberto Lancia, Poliana Emilia Botelho Silva, José da Rocha Pinto, José Tadeu Rodrigues Almeida, Carla Christina Fernandes Pinheiro, Carlos Augusto Alves; 1º Diretor-secretário – Carlos Augusto Di Giorgio Sobrinho; 2º Diretor-secretário – Sergei da Cunha Lima; 3º Diretor-secretário – Roberto da Rocha Miranda de Faria; 1º Diretor-tesoureiro – Luiz César de Souza Caetano Alves; 2º Diretor-tesoureiro – Sérgio Kunio Yamagata; 3º Diretor-tesoureiro – Waltraud Keuper Rodrigues Pereira. SUPLENTE: Addison Freitas Meneses, José Magno Vargas Hoffmann, Waldir dos Santos Junior, Cláudio Lopes Alves, Sílvia Maria Sachs Rabello, Paulo Cesar Moreira Noel, Luís Carlos Damião Soares, Orlando Soares Marques, Roberto Badro. CONSELHO FISCAL - Efetivos: Armando Brasil Salgado, Sérgio Carlos Ramalho, Marcello Tournillon Ramos; Suplentes: Marcelo Oazen, Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Junior, Valter Zanacoli Junior. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – Efetivos: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira e Carlos Mariani Bittencourt; Suplentes: Angela Maria Machado da Costa e Sérgio de Oliveira Duarte.

FIRJAN | Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
CIRJ | Centro Industrial do Rio de Janeiro
SESI | Serviço Social da Indústria

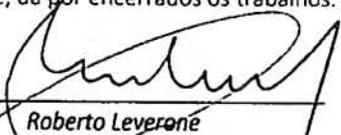
SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL | Instituto Euvaldo Lodi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 3661051

Por seis horas consecutivas, durante o período das onze às dezessete horas, processa-se a coleta dos votos. Às dezessete horas, depois de verificado se havia mais algum eleitor presente que ainda não tivesse votado, é encerrado o período de coleta de votos. Concluídos os trabalhos, o presidente da Mesa Eleitoral confere a Lista de Votação, informando que, dos 98 (noventa e oito) sindicatos aptos a votar, compareceram perante a Mesa Eleitoral, assinaram a Lista de Votação e votaram 89 (oitenta e nove) sindicatos, cumprindo-se com isso a exigência mínima de participação de 2/3 (dois terços) dos sindicatos com capacidade de votar em votação em 1º escrutínio, de conformidade com o Estatuto da entidade. Entre os sindicatos aptos a votar, não votaram os seguintes: Sindicato da Indústria de Fumo do Município do RJ; Sindicato das Indústrias Gráficas de Campos; Sindicato da Indústria Sucroenergética do Estado do RJ; Sindicato das Indústrias de Torrefação e Moagem de Café do Estado do RJ; Sindicato Nacional da Indústria do Aço; Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal; Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes de Veículos Automotores; e, Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Ferro e Metais Básicos. Após, os membros da Mesa Eleitoral rubricam a Lista de Votação e dão início aos trabalhos de apuração dos votos. A urna é aberta e é conferido o número de cédulas. O presidente da Mesa, Roberto Leverone, informa o total de 89 (oitenta e nove) cédulas sufragadas, coincidindo assim com o número de eleitores que assinaram a Lista de Votação. Em seguida, inicia a apuração dos votos. Concluída a contagem, Roberto Leverone registra não ter havido nenhuma manifestação de protesto ou impugnação durante a coleta e a apuração dos votos e comunica o resultado do pleito, informando que, do total de 89 (oitenta e nove) votos apurados, a chapa única encabeçada pelo candidato Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira obteve 87 (oitenta e sete) votos válidos e 02 (dois) votos anulados. Concluída a apuração, Roberto Leverone proclama eleita a chapa encabeçada pelo candidato Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, com 87 (oitenta e sete) votos, com um total de 91% (noventa e um por cento) de participação dos sindicatos no pleito. A Mesa Eleitoral parabeniza os candidatos eleitos, registrando que todos os fatos ocorridos durante a votação estão consignados nesta ata que, para que produza seus fins de direito, deverá ser assinada pelos mesários e o presidente eleito e registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Rio de Janeiro. O candidato eleito para Presidente da FIRJAN, Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira, declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer a administração da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Fica também consignado que a Mesa Eleitoral entregou aos cuidados da Secretaria da entidade toda a documentação pertinente ao pleito e que a qualificação pessoal dos eleitos, anexada, passa a fazer parte integrante da ata. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o presidente da Mesa Eleitoral, Roberto Leverone, dá por encerrados os trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.


 Roberto Leverone

Presidente da Mesa Eleitoral

Identidade: W67148-Z – CGPI/DIREX/DPF – 20/08/2013

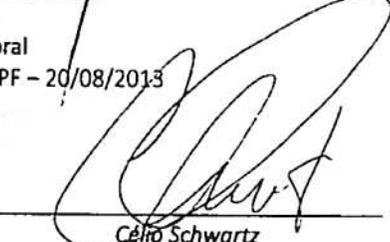
CPF: 009.926.407-25


 Newton Braga de Mattos

1º Mesário

Identidade: 71663 – OAB/RJ – 08/02/2009

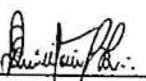
CPF: 012.229.887-04


 Célio Schwartz

2º Mesário

Identidade: 405458 – SSP/PE – 02/08/1972

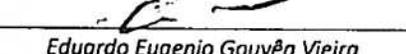
CPF: 000.255.004-06


 Expedito Cláudio Quintanilha

Suplente

Identidade: 83.701.337-4 – DETRAN-RJ – 25/09/2015

CPF: 452.293.257-04


 Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira

Presidente Eleito

Identidade: 02043242-3 – IFP – 25/03/1992

CPF: 008.564.287-87



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 117664

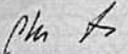
201609291139519 11/10/2016

Emcl: 273,20 Tributo: 106,43

Selo: EBTY 03004 HKM

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 3661053